



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
PORTARIA Nº 42/IERR/GAB, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº 584-P de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao município de **Caracarái-RR**, com a finalidade de realizar a posse da Chefe do Núcleo Administrativo e de Apoio Logístico daquele município:

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matricula
Ida	Volta					
06/04/2026 às 7h	06/04/2026 às 13h	Boa Vista - RR	Caracarái -RR	Marcos Heráclito Ferreira Rodrigues	Coordenador	021000685
06/04/2026 às 7h	06/04/2026 às 13h	Boa Vista - RR	Caracarái -RR	Adriano Everson Clemente Atkinsos	Motorista	0174442-09-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **06 de abril de 2026.**

Gabinete da Reitoria, Boa Vista -RR 06 de abril de 2026.

VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº 584-P, de 26 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora**, em 06/04/2026, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21881192** e o código CRC **04978308**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 43/IERR/GAB, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 584-P de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão ao município de São João da Baliza/RR, no dia 09/04/2026, com o objetivo de realizar serviços de levantamento, metragem do prédio e área externa, medição para a instalação da rede lógica e elétrica para implantação de salas para funcionamento do polo IERR, localizada no referido município.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
09/04/2026 às 05:00h	09/04/2026 às 20:00h	Boa Vista/RR	São João da Baliza/RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	0174439-9-01
09/04/2026 às 05:00h	09/04/2026 às 20:00h	Boa Vista/RR	São João da Baliza/RR	IVAIR BLANK	Coordenador de Tecnologia	0118905-0-05
09/04/2026 às 05:00h	09/04/2026 às 20:00h	Boa Vista/RR	São João da Baliza/RR	MOISES SOUZA DA SILVA	Diretor de Unidade Acadêmica	0159173-8-03
09/04/2026 às 05:00h	09/04/2026 às 20:00h	Boa Vista/RR	São João da Baliza/RR	WALMI OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	0143174-9-02

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/04/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 09 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto Nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora, em 09/04/2026, às 13:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21955919 e o código CRC 4C649010.

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 44/IERR/GAB, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº 584-P de 26/03/2026..

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor a seguir relacionado, do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	WALMI OLIVEIRA DA SILVA	074.640.702-59	Assistente Administrativo	CDI-II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/04/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista - RR, 10 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº 584-P, de 26 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora**, em 10/04/2026, às 10:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21963979** e o código CRC **821719FF**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 45/IERR/GAB, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 584-P de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão ao município de Alto Alegre/RR, no dia 10/04/2026, com o objetivo de realizar o encerramento e entrega de certificados do Projeto Araapi-Waiiau Da'atimpe'u.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	0174442-9-01
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	ANTONIO MINEIRO FILHO	Professor	3287717
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	BRENO SILVA	Professor	1227141
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	DORISLEY DA SILVA PINHEIRO	Professor	3218034
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Chefe de Transporte	0114564-9-02
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	FILLIPE EIDAN CARDOSO GOMES	Auxiliar de Serviços Educacionais	0174725-8-01
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Coordenadora	3376126
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	FRANCISCO CARLOS MOREIRA SOUTO	Professor	3213073
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	0174439-9-01
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	JOSÉ ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	Professor	3251185
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	LUZNAYARA MIRANDA	Professora	3233184
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	MARIA DALVANIR RODRIGUES	Professora	3294838
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	WILLIAMS SOUZA ALENCAR	Professor	3207358
10/04/2026 às 06:00h	10/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	WILTON BARBOSA DOS SANTOS	Professor	1210466

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/04/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 10 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto Nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora, em 10/04/2026, às 10:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21967276 e o código CRC 7C814EB5.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 46/IERR/GAB, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento de Contratações para coordenar a elaboração e a execução do Plano de Contratações Anual 2027, e designa integrantes para sua composição no âmbito do Instituto de Educação de Roraima – IERR, e dá outras providências.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 584-P de 26/03/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VII do caput do artigo 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê o instrumento de governança denominado Plano de Contratações Anual - PCA;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.947, de 25 de Janeiro de 2022 que Regulamenta o [inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.233-E de 24 de abril de 2023, do Governo do Estado de Roraima, que dispõe sobre a aplicação de regulamento da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) está prevista na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de racionalizar as contratações dos entes públicos, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e com outros instrumentos de governança, além de servir como subsídio para a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual (PCA) também contribui para evitar o fracionamento de despesas e para sinalizar intenções ao mercado fornecedor, conferindo maior transparência e competitividade às contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o planejamento das contratações deste Instituto de Educação de Roraima, para o exercício de 2027, na busca de mitigar o risco de não cumprimento das contratações previstas no Plano de Contratações Anual;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Planejamento de Contratações para coordenar a elaboração e a execução do Plano de Contratações Anual 2027, devendo atuar de forma harmônica e eficaz, a fim de produzir o melhor resultado de interesse público.

Art. 2º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão

de Elaboração e Execução do Plano de Contratações Anual – PCA/2027 deste Instituto de Educação de Roraima – IERR:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MANOEL ANTÔNIO CARDOSO CRUZ	0116091-5-04	COORDENADOR
DÉBORA KAROLAYNE FRANCO QUEIROZ	0174580-8-01	SECRETÁRIA
ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA	0141536-0-03	MEMBRO
IVAIR BLANK	0118905-0-05	MEMBRO
MARCOS HERACLITO FERREIRA RODRIGUES	0154652-0-04	MEMBRO
ROOSEVELT MONTEIRO FERREIRA	707922	MEMBRO

Art. 3º - A Comissão de Planejamento de Contratações para coordenar a elaboração do Plano das Contratações Anual, PCA/2027 do Instituto de Educação de Roraima, terá as seguintes atribuições:

I – O recebimento e a análise dos Documentos de Formalização de Demandas (DFD) elaborados pelas unidades e órgãos integrantes do PCA, adotando as medidas necessárias para agregar, sempre que possível, os objetos de mesma natureza, com vistas à racionalização dos esforços de contratação e à economia de escala;

II – O encaminhamento das demandas consolidadas às áreas técnicas pertinentes, sempre que houver, para análise e estudo das melhores soluções disponíveis;

III – A elaboração de proposta de calendário de contratações, por grau de prioridade da demanda, considerando as datas estimadas para a satisfação das necessidades, o tempo do processo de contratação, a capacidade operacional, bem como a prévia disponibilidade orçamentária e financeira;

IV – Elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), disposto no art. 12, VII, da 14.133/2021, vez que elemento valioso para subsidiar a confecção das leis orçamentárias e que necessita estar alinhado com o planejamento da Administração, devendo o PCA abranger todas as contratações previstas, inclusive aquelas dos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/21, além de conter, por exemplo, as seguintes informações:

- a) a descrição sucinta do objeto;
- b) a justificativa para contratação;
- c) a estimativa preliminar do valor;
- d) o grau de prioridade da contratação;
- e) a data pretendida para a contratação e
- f) a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua

execução.

V – Submeter o Plano de Contratações Anual (PCA), aos órgãos deliberativos de aprovação do Instituto de Educação de Roraima;

VI – Revisar ou redimensionar eventuais recomendações exigidas pelas instâncias de aprovação;

VII – Divulgar o PCA em sítio eletrônico oficial do Instituto de Educação de Roraima, nos termos do Art. 2º, VII do decreto 10.947/2022, e no PGC - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades de que trata o art. 1º;

VIII – Acompanhar a execução do PCA no exercício de 2027 junto aos órgãos responsáveis pelas contratações.

IX – Cumprir às recomendações da legislação vigente que trata do PCA;

X – Acompanhar a publicação de Instruções Normativas e demais legislação sobre o PCA;

XI – Reavaliar tempestivamente o PCA e quando necessário, fazer as atualizações;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora**, em 13/04/2026, às 13:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21976174** e o código CRC **E9824E45**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 47/IERR/GAB, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 584-P de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o gozo de férias da servidora cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de ABRIL do exercício de 2025/2026, conforme Quadro I;

QUADRO I

CRONOGRAMA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO CARGO COMISSIONADO – PERÍODO ABRIL DE 2026 - EXERCÍCIO 2025/2026						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	TALITA DA SILVA REBOUÇAS	0159373-0-03	021.279.012-90	27/04/2026	11/05/2026	2025/2026

Art. 2º. **AUTORIZAR** o gozo de férias da servidora cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao exercício de 2025/2026, conforme descrito no Quadro II.

QUADRO II

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO 2025/2026						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	TALITA DA SILVA REBOUÇAS	0159373-0-03	021.279.012-90	27/04/2026	11/05/2026	2025/2026
2	TALITA DA SILVA REBOUÇAS	0159373-0-03	021.279.012-90	17/08/2026	31/08/2026	2025/2026

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 13 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto Nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora**, em 14/04/2026, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21993688** e o código CRC **B9C67F69**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 49/IERR/GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 584-P de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores, cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de MAIO do exercício de 2025/2026 conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/MAIO/2026						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	ANA CLAUDIA MACIEL DE MELO	0146874-0-02	199.733.062.87	25/05/2026	08/06/2026	2025/2026
2	DAVID DA SILVA NOLETO	0158820-6-05	764.734.812.49	01/05/2026	30/05/2026	2025/2026
3	DEIBIANA BRITO MASCAREM	0155573-1-02	904.055.792.68	06/05/2026	20/05/2026	2025/2026
4	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0105546-1-05	470.397.792.34	18/05/2026	27/05/2026	2025/2026
5	IVONE SOBRINHO DE SOUSA	0116129-6-04	363.808.733.68	04/05/2026	02/06/2026	2025/2026
6	PEDRO HENRIQUE	0174444-5-01	084.659.362.93	04/05/2026	02/06/2026	2025/2026

	MACEDO CRUZ					
7	ROBERT FERREIRA MACIEL	0174431-3-01	036.351.002.85	26/05/2026	09/06/2026	2025/2026
8	RODRIGO EMANUEL VICENTE DOS SANTOS	0132094-7-02	876.165.212.15	04/05/2026	02/06/2026	2025/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 14 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora**, em 14/04/2026, às 13:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22014922** e o código CRC **628B5EB9**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 50/IERR/GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 584-P de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão as Comunidades do Alto Arraia e Moskow/Serra Lua, município de Bonfim/RR, no dia 14/04/2026, com o objetivo de dar continuidade aos Cursos de Informática Avançada (Manhã) e Informática Intermediária (Tarde).

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
14/04/2026 às 06:00h	14/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim/RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	0174442-9-01
14/04/2026 às 06:00h	14/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim/RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Coordenadora	3376126
14/04/2026 às 06:00h	14/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim/RR	MARCIO BATISTA HERCULANO	Assistente de Serviços Gerais	0174438-0-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/04/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 14 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto Nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora, em 14/04/2026, às 13:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22017013 e o código CRC 53C3D104.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 51/IERR/GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 584-P de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão a Comunidade do Raimundão, município de Alto Alegre/RR, no dia 15/04/2026, com o objetivo de dar continuidade no Curso de Informática Básica.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
15/04/2026 às 06:00h	15/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	0174442-9-01
15/04/2026 às 06:00h	15/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	EUZIENE GUILHERME BEZERRA	Assistente de Serviços Gerais	0107796-1-05
15/04/2026 às 06:00h	15/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	RUAN PEREIRA MALHEIROS AGUIAR	Supervisor de Projetos	0167325-4-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/04/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 14 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto Nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora, em 14/04/2026, às 13:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22020082 e o código CRC 0EC9166F.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 52/IERR/GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 584-P de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA DAS NEVES MAGALHAES PINHEIRO, inscrita no CPF nº 199.621.852-20, matrícula nº 0151410-5-03, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Tecnologia - CNETS - I, em virtude da concessão de férias do titular JOSÉ CARLOS MORALES, CPF nº 225.674.891-53, matrícula nº 0126495-8-03, no período de 20/04/2026 a 04/05/2026 (15 dias), com ônus.

Art. 2º. A servidora designada nos termos do artigo anterior também exercerá, de forma interina, todas as atribuições previstas nas demais portarias de designação atualmente vigentes em nome do servidor JOSÉ CARLOS MORALES, inclusive as de natureza fiscalizatória e/ou de gestão contratual, assumindo integralmente as responsabilidades e competências a ele atribuídas durante o período de afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 15 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto Nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado**, Reitora, em 15/04/2026, às 13:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22037155** e o código CRC **D068C41C**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

ERRATA - PORTARIA Nº 52/IERR/GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2026

No Diário Oficial do Estado nº 5146 de 17 de abril de 2026, referente a substituição de férias do titular JOSÉ CARLOS MORALES:

ONDE SÊ LER: "225.674.891-53"

LEIA-SE: "255.674.891-53"

Gabinete da Reitoria, 05 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto Nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora**, em 05/05/2026, às 08:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22284916** e o código CRC **6FEA515C**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

No Diário Oficial do Estado nº 5145 de 16 de abril de 2026, referente a PORTARIA Nº 53/IERR/GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2026, que designa a servidora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ, inscrita no CPF nº 395.718.743-53, matrícula nº 0103486-3-04, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Ensino e Extensão - CNETS - I.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. (...), no período de 18/05/2026 a 27/05/2026 (15 dias), com ônus."

LEIA-SE:

"Art. 1º. (...), no período de 18/05/2026 a 27/05/2026 (10 dias), com ônus."

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 07 de maio de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto Nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora**, em 08/05/2026, às 08:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22348390** e o código CRC **1A9F0019**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 54/IERR/GAB, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 584-P de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão a Comunidade do Raimundão – Alto Alegre-RR, no dia 22/04/2026, com o objetivo de dar continuidade no Curso de Informática Básica.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
22/04/2026 às 06:00h	22/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	0174439-9-01
22/04/2026 às 06:00h	22/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	EUZIENE GUILHERME BEZERRA	Assistente de Serviços Gerais	0107796-1-05
22/04/2026 às 06:00h	22/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	RUAN PEREIRA MALHEIROS AGUIAR	Supervisor de Projetos	0167325-4-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/04/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 22 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO
 Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto Nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora**, em 23/04/2026, às 12:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22119173** e o código CRC **A14828D9**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 55/IERR/GAB, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a criação da Comissão do Projeto "CAPACITA SAÚDE" no âmbito do Instituto de Educação de Roraima - IERR para o exercício 2026 e dá outras providências."

A Reitora do Instituto de Educação de Roraima – IERR, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 660-P de 19 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 306, de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Instituto de Educação de Roraima – IERR, definindo sua natureza jurídica, competências institucionais e estrutura organizacional, conferindo-lhe atribuições para a promoção de políticas públicas de educação profissional, formação continuada e capacitação de recursos humanos no âmbito do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública, impondo a necessidade de planejamento, organização e controle das ações administrativas;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que tange à gestão e fiscalização contratual, à governança das contratações públicas e à necessidade de assegurar resultados efetivos e aderentes ao interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que estabelece as diretrizes gerais da educação nacional, incluindo a formação continuada e a educação profissional como instrumentos de desenvolvimento social e econômico;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, instituída pela Portaria nº 198/GM/MS, de 13 de fevereiro de 2004, que orienta a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores da área da saúde, com base na integração ensino-serviço-comunidade;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelece metas e estratégias voltadas à qualificação profissional e ao fortalecimento da educação continuada;

CONSIDERANDO as normativas estaduais aplicáveis à execução de programas educacionais e de capacitação no âmbito da Administração Pública do Estado de Roraima, bem como

os instrumentos de planejamento governamental, a exemplo do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

CONSIDERANDO o CONTRATO nº 25 IERR/GAB/PROPGL/COOPF, celebrado entre o Instituto de Educação de Roraima – IERR e a empresa Sociedade de Educação - EDUCSE+ Treinamentos e Consultoria Ltda - ME, constante no Processo SEI nº 17301.000491/2022.11, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos e serviços necessários à execução do projeto “CAPACITA SAÚDE”;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada governança, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das ações educacionais desenvolvidas no âmbito do referido programa, garantindo a efetividade, economicidade e qualidade dos serviços prestados;

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Programa “CAPACITA SAÚDE” no âmbito do Instituto de Educação de Roraima – IERR, como instância de natureza técnico-administrativa e pedagógica, responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações vinculadas ao programa.

Parágrafo único. A Comissão possui caráter temporário, com vigência limitada ao período de execução do Programa no exercício de 2026, podendo ser prorrogada mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 2º Compete à Comissão sistematizar, planejar, coordenar, monitorar e avaliar o processo pedagógico, administrativo e operacional dos cursos ofertados no âmbito do Programa “CAPACITA SAÚDE”, em estrita observância às diretrizes institucionais do IERR e em alinhamento com a equipe técnico-pedagógica da empresa contratada, assegurando a conformidade com o objeto contratual e com as normas aplicáveis.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Elaborar Plano de Trabalho detalhado, contemplando:

- a) Justificativa, objetivos, metodologia, modalidade de ensino, critérios de avaliação e orientações gerais;
- b) Cronograma físico de execução dos cursos, contendo local, período, turno, número de vagas, público-alvo e carga horária;

II – Elaborar os Editais dos cursos, observando os princípios da publicidade, isonomia e transparência, incluindo critérios de seleção, etapas, prazos e procedimentos de certificação;

III – Planejar, implementar e acompanhar os sistemas de inscrição, preferencialmente em ambiente digital, garantindo acessibilidade, segurança da informação e rastreabilidade dos dados;

IV – Promover a divulgação institucional dos cursos por meio dos canais oficiais do IERR e demais meios de comunicação, assegurando ampla publicidade;

V – Monitorar a execução dos cursos, especialmente quanto à frequência e desempenho dos participantes, adotando medidas para assegurar o alcance de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) de certificação dos inscritos;

VI – Avaliar a efetividade e a aceitabilidade dos cursos junto ao público-alvo, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo das ações e ao levantamento de demandas futuras;

VII – Definir e aplicar instrumentos de avaliação da qualidade dos cursos, em consonância com a Política de Desenvolvimento Institucional do IERR;

VIII – Elaborar Plano de Ação pedagógico, contendo diretrizes didáticas, metodológicas e avaliativas;

IX – Planejar e executar a solenidade de certificação, observando critérios institucionais e cerimoniais;

X – Subsidiar a gestão contratual com informações técnicas necessárias à fiscalização e à avaliação de

desempenho da contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A Comissão deverá atuar sempre com, no mínimo quatro servidores do IERR, dotados de capacidade técnica compatível com as atribuições do Programa.

Art. 5º Para o exercício de 2026, a Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Coordenador Geral do Programa;

II – MARCOS HERÁCLITO FERREIRA RODRIGUES – Coordenador Administrativo;

III – CARLOS SÉRGIO DE SOUZA CORRÊA FILHO – Assessor Administrativo;

IV – MARIA SILVA SOUSA – Coordenadora Pedagógica;

V – ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ – Assessora Pedagógica;

VI – LEILA SOARES DE SOUSA PERUSSOLO – Assessora Pedagógica;

VII – EDJANE DINIZ DOS SANTOS – Assessora Pedagógica.

§ 1º A composição da Comissão poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante ato formal da autoridade competente, conforme necessidade do serviço e disponibilidade de pessoal.

Art. 6º A atuação da Comissão não afasta nem substitui as competências institucionais de acompanhamento, supervisão e avaliação exercidas pela Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – PROEEX, nem as atribuições dos fiscais e gestores do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos.

(Assinado Eletronicamente)

VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima – IERR

Decreto nº 584-P de 26 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora**, em 24/04/2026, às 11:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22133953** e o código CRC **2ECD510A**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 56/IERR/GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, ao município de Alto Alegre/RR, no dia 24/04/2026, para participar da Cerimônia de Outorga de Grau, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD/Polo de Alto Alegre-RR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
24/04/2026 às 17:30h	24/04/2026 às 21:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	0174442-9-01
24/04/2026 às 17:30h	24/04/2026 às 21:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pró-Reitor de Ensino e Extensão	0105546-1-05
24/04/2026 às 17:30h	24/04/2026 às 21:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	FRANCISCO SOUZA DA SILVA JUNIOR	Assistente de Serviços Gerais	0174451-8-01
24/04/2026 às 17:30h	24/04/2026 às 21:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	MARIA SILVA SOUSA	Coordenadora de Ensino e Extensão	0122154-0-06
24/04/2026 às 17:30h	24/04/2026 às 21:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO	Reitora	0143770-4-09

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/04/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 24 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 24/04/2026, às 12:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22160242** e o código CRC **2A475044**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 58/IERR/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação, acompanhamento e execução do Processo Eleitoral para composição do Conselho Administrativo do Instituto de Educação de Roraima – IERR e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, e dá outras providências"

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de criação do Instituto de Educação de Roraima – IERR, bem como pelas disposições constantes em seu Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição dos órgãos colegiados superiores do Instituto de Educação de Roraima – IERR, especialmente do Conselho Administrativo e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, nos termos da legislação instituidora da Autarquia;

CONSIDERANDO que os referidos Conselhos constituem instâncias essenciais de deliberação, governança, supervisão administrativa, acadêmica e institucional, sendo indispensável a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência no processo de escolha de seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, organizar e conduzir o processo eleitoral destinado à escolha dos representantes que comporão o Conselho Administrativo e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, observadas as disposições legais e regimentais vigentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 306, que institui o Instituto de Educação de Roraima – IERR, bem como os respectivos Regimentos Internos do Conselho Administrativo e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Eleitoral** responsável pela organização, planejamento, coordenação, acompanhamento, fiscalização e execução do Processo Eleitoral destinado à composição do Conselho Administrativo do Instituto de Educação de Roraima – IERR e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) membros, com a seguinte

composição:

I – DÉBORA KAROLAYNE FRANCO QUEIROZ

II – TAYONA PEREIRA DE CASTRO

III – MARCOS HERÁCLITO FERREIRA RODRIGUES

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I – elaborar e submeter à aprovação da autoridade competente o Edital de Convocação do Processo Eleitoral;

II – promover a ampla divulgação do processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação institucional;

III – receber, analisar e homologar as inscrições dos candidatos e/ou representantes, observados os requisitos legais e regimentais;

IV – organizar e supervisionar todas as fases do processo eleitoral, garantindo sua regularidade, lisura, publicidade e transparência;

V – apreciar e decidir sobre impugnações, recursos e demais incidentes relacionados ao pleito eleitoral;

VI – proceder à apuração dos resultados e lavrar a ata final do processo eleitoral;

VII – encaminhar o resultado final à autoridade competente para homologação e posterior nomeação dos eleitos;

VIII – adotar as demais providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria e da legislação aplicável.

Art. 4º Incumbe ainda à Comissão Eleitoral instaurar e instruir o respectivo processo administrativo eleitoral, contendo, no mínimo:

I – o Edital de Convocação e seus anexos;

II – os documentos relativos às inscrições e habilitação dos candidatos e representantes;

III – os pedidos de impugnação e recursos eventualmente interpostos, com suas respectivas decisões;

IV – a relação nominal dos eleitores aptos a votar e serem votados, quando couber;

V – as atas de reuniões, deliberações e demais atos praticados pela Comissão;

VI – a ata de apuração e proclamação do resultado final;

VII – a documentação comprobatória da regularidade de todo o processo eleitoral.

Art. 5º O exercício das funções de membro da Comissão Eleitoral será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima – IERR

Decreto nº 584-P de 26 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora**, em 28/04/2026, às 13:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22200071** e o código CRC **C307E212**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 59/IERR/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 584-P de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão as Comunidades do Alto Arraia e Moskow/Serra Lua, localizadas no município de Bonfim/RR, no dia 28/04/2026, com o objetivo de dar continuidade aos Cursos de Informática Avançada (Manhã) e Informática Intermediária (Tarde).

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
28/04/2026 às 06:00h	28/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim/RR	HANDERSON DA SILVA CORRÊA	Motorista	0174439-9-01
28/04/2026 às 06:00h	28/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim/RR	MARCIO BATISTA HERCULANO	Assistente de Serviços Gerais	0174438-0-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/04/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 28 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto Nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora**, em 28/04/2026, às 13:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22207571** e o código CRC **B47FF413**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 60/IERR/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 584-P de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão a Comunidade do Raimundão, município de Alto Alegre/RR, no dia 29/04/2026, com o objetivo de dar continuidade no Curso de Informática Básica.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
29/04/2026 às 06:00h	29/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	HANDERSON DA SILVA CORRÊA	Motorista	0174439-9-01
29/04/2026 às 06:00h	29/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	EUZIENE GUILHERME BEZERRA	Assistente de Serviços Gerais	0107796-1-05
29/04/2026 às 06:00h	29/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	RUAN PEREIRA MALHEIROS AGUIAR	Supervisor de Projetos	0167325-4-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/04/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 28 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto Nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora**, em 28/04/2026, às 11:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22208089** e o código CRC **2A6A306C**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 61/IERR/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, ao polo do IERR em Mucajaí-RR, no dia 29/04/2026, para realizar abertura de Curso e entrega de certificados.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
29/04/2026 às 17:00h	29/04/2026 às 20:00h	Boa Vista/RR	Mucajaí/RR	CLAUDIO BARBOSA BEZERRA	Assessor Jurídico	0120269-3-04
29/04/2026 às 17:00h	29/04/2026 às 20:00h	Boa Vista/RR	Mucajaí/RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Chefe de Transporte	0114564-9-02
29/04/2026 às 17:00h	29/04/2026 às 20:00h	Boa Vista/RR	Mucajaí/RR	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pró-Reitor de Ensino e Extensão	0105546-1-05
29/04/2026 às 17:00h	29/04/2026 às 20:00h	Boa Vista/RR	Mucajaí/RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	0174439-9-01
29/04/2026 às 17:00h	29/04/2026 às 20:00h	Boa Vista/RR	Mucajaí/RR	HELOISA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Assistente de Gabinete	0174728-2-01
29/04/2026 às 17:00h	29/04/2026 às 20:00h	Boa Vista/RR	Mucajaí/RR	MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ	Vice-Reitor	0116091-5-04
29/04/2026 às 17:00h	29/04/2026 às 20:00h	Boa Vista/RR	Mucajaí/RR	MARCOS HERACLITO FERREIRA RODRIGUES	Coordenador dos Centros Multimídia	0154652-0-04
29/04/2026 às 17:00h	29/04/2026 às 20:00h	Boa Vista/RR	Mucajaí/RR	VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO	Reitora	0143770-4-09

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/04/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 28 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 28/04/2026, às 12:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22208451** e o código CRC **358E93DF**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 62/IERR/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 584-P de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão a Comunidade do Jacamim, localizada no município de Bonfim/RR, nos dias 28 e 29/04/2026, com o objetivo de participar do I Encontro Presencial e Início do Curso de Informática Básica.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
28/04/2026 às 06:00h	29/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim/RR	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ	Supervisor de Projetos	0103486-3-04
28/04/2026 às 06:00h	29/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim/RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	0174442-9-01
28/04/2026 às 06:00h	29/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim/RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Coordenadora	3376126
28/04/2026 às 06:00h	29/04/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim/RR	LUCAS SOUSA MAGALHÃES	Assistente Administrativo	0166905-2-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/04/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 28 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto Nº 584-P de 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora, em 28/04/2026, às 13:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22208956 e o código CRC DC34197A.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 63/IERR/GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias ao servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, nos meses de JULHO e AGOSTO de 2026, referente ao exercício de 2024/2025 conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PERTENCENTE AO CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO/2024/2025						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	NAIRA ALINE RODRIGUES ALMEIDA	0159510-5-03	022.535.572-85	21/07/2026	04/08/2026	2024/2025
2	ROBERT FERREIRA MACIEL	0174431-3-01	036.351.002-85	17/08/2026	31/08/2026	2024/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 30 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 30/04/2026, às 10:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22246316** e o código CRC **CAB3180E**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 63/IERR/GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias ao servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, nos meses de JULHO e AGOSTO de 2026, referente ao exercício de 2024/2025 conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PERTENCENTE AO CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO/2024/2025						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	NAIRA ALINE RODRIGUES ALMEIDA	0159510-5-03	022.535.572-85	21/07/2026	04/08/2026	2024/2025
2	ROBERT FERREIRA MACIEL	0174431-3-01	036.351.002-85	17/08/2026	31/08/2026	2024/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 30 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 30/04/2026, às 10:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22246316** e o código CRC **CAB3180E**.